



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR  
Palácio Joselene de Souza Medeiros Silva

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2024**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do Poder Executivo Municipal de Triunfo Potiguar/RN, relativas ao exercício de 2006, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a câmara municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Poder Executivo Municipal de Triunfo Potiguar/RN, relativas ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do ex-gestor **ANTÔNIO ESTEVAM**, após apreciação e votação em Plenário desta Câmara Municipal, em dissonância com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte no processo nº **011151/2007-TC**, nos termos do parecer emitido pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 12 de dezembro de 2024.

**JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Gregório de Melo, 117 – Centro – Triunfo Potiguar/RN – CEP: 59.685-000  
CNPJ: 01.632.594/0001-16 - Tel: (84) 33680126 - E-mail: [camara.tp@hotmail.com](mailto:camara.tp@hotmail.com)  
[www.triunfopotiguar.rn.leg.br](http://www.triunfopotiguar.rn.leg.br)

Publicado por:  
JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
Código Identificador: 13448610